

"Edital" 248

Lei nº 202. 10 de Setembro de 1957.

Paulo de Castro Gado, prefeito municipal de Sales Oliveira usando dos atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, na estrada municipal Sales Oliveira - Bairro da Florista, os seguintes serviços e obras.

a) Retificação de um trecho com 7300 (sete mil e trezentos metros), conforme planta anêta, compreendendo destoca, terraplenagem e coroplada area respectiva - 73000 (setenta e três mil metros quadrados).

b) Construção de uma ponte de concreto e madeira sobre o "Ribeirão Boa Fé".

c) Construção de 3 (três), passagens para escoamento de água com tubos de concreto "passagens localizados nos Barreiros São Sebastião, "Lindolfo", e Bela Vista.

d) Demolição, remoção e construção de cercas, de arame farpado, compreendendo 14.600 (quatorze mil e seiscentos), metros lineares, mais ou menos;

f) Abertura de valas, serviços de aterros e colocação de 6 (seis) portais laterais

Continuação

6) Construção de duas passagens inferiores para trânsito de gado

Artigo 2º Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), cujo valor sera coberto com os recursos provenientes de auxilio, concedido pelo Departamento de Estradas de Rodagem, por conta de verba "Obras inodinaveis", da Secretaria da Viação e Obras Publicas, do governo Estadual, cuja importancia ja foi contabilizada pela Prefeitura Municipal

Artigo 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira 10 de Setembro de 1957.

PREFEITO MUNICIPAL
Paulo de S. L.

Registrada e Publicada data Supra
por Antônio Tunes